

XI - DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

1. Somente os candidatos habilitados na prova terão seus títulos avaliados.

1.1 A análise e avaliação dos títulos serão executadas pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Diretoria de Ensino - Região de Jaú.

2. Para fins de pontuação o candidato poderá anexar o tempo de serviço na área administrativa em **unidade escolar pública ou privada**.

Título	Comprovante	Valor Unitário	Valor Máximo
Tempo de experiência na área administrativa, em <u>unidade escolar pública ou privada</u> , voltado para atividades relacionadas ao item IV deste Edital.	Certidão Pública e/ ou registro em Carteira Profissional e/ou Declaração em papel timbrado emitida pelo Setor de Pessoal ou Órgão de Recursos Humanos legalmente habilitados de Instituição Pública/Privada.	1,00 (por ano completo)	10

4. O tempo de serviço será considerado até **30/04/2025**.

5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará a anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes em qualquer época.

7. O envio do comprovante de tempo de serviço na área administrativa (cópia reprográfica), nos moldes descritos, deverá ser realizado nos dias **10,11 e 12/06/2025**, em formulário próprio, a ser disponibilizado no site da Diretoria de Ensino, somente para os candidatos habilitados na prova objetiva.

[LINK PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS](#)